



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 68/2024

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, através de seu relator, é de parecer que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 68/2024, que “*Estabelece alteração da Lei Orgânica do Município e dá outras providências*”, seja apreciado em Plenário, por não apresentar óbices quanto ao aspecto legal e constitucional.

Para melhor adequação, opina-se pela modificação do art. 3º da presente propositura, devendo ser apresentado da seguinte forma:

De:

“

Art. 3º -

“**Art. 9º-C** -

XI - a Medalha de Mérito "Tiradentes" será confeccionada em bronze, formato circular, com trinta e cinco milímetros de diâmetro, trazendo no anverso: ao centro a efígie do Alferes Joaquim José da Silva Xavier (Tiradentes), de perfil, oitavado, voltado para a destra, devidamente apresentado como soldado, sobrepondo-se à estilizada paisagem natural e urbana de Ouro Preto, orlada, com os caracteres versais maiúsculos, na parte superior, PATRONO DAS POLÍCIAS e, na parte inferior, TIRADENTES, separadas por duas estrelas de oito pontas; e no reverso, o Brasão da Cidade de São Paulo, e uma orla com os dizeres maiúsculos CÂMARA MUNICIPAL, na parte superior, e ITAQUAQUECETUBA, na parte inferior, separados por duas estrelas de oito pontas; a medalha pende de uma fita de gorgorão de seda chama lotada, com trinta e cinco milímetros de largura, cujas cores, as quais correspondem aos metais e esmaltes a seguir mencionados, obedecerão à seguinte ordem, da borda para o centro: goles (vermelho), prata (branco), e goles (vermelho), em número de cinco listras: 1ª - goles com cinco milímetros, 2ª - prata com



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

cinco milímetros, 3ª - goles com quinze milímetros, 4ª - goles com cinco milímetros, 5ª - prata com cinco milímetros.”

.....”

Para:

“

Art. 3º -

“**Art. 9º-C** -

XI – a Medalha de Mérito “Tiradentes” será confeccionada em metal dourado, medindo 06 (seis) centímetros de diâmetro e 03 (três) milímetros de espessura, contendo ao centro o perfil de Tiradentes, contornada com a seguinte inscrição: Câmara Municipal de Itaquaquetuba – Medalha “Tiradentes”. No reverso da medalha constará o Brasão do Município de Itaquaquetuba.”

.....”

Sala das Comissões, 12 de março de 2024.


VEREADOR SIDNEY GALVÃO DOS SANTOS
Relator